**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 109, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 26, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 12 de setembro de 2014 o mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior, CTC-ES, designados pela Portaria nº 107, de 28 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/11 - seção 2 - pág. 12 e republicada no DOU de 28/06/13 - seção 2 -pág. 13.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos referidos membros até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIVIO AMARAL**

***(Publicação no DOU n.º 161, de 22.08.2014, Seção 2, página 15)***